Publicado no Site da prefeitura Municipal
11/08/2023
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 174, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ELISMAR MALTA RIBEIRO Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º — Designar o servidor público **JAIRO MARTINS MORAIS**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Decreto nº. 3105/2022, inscrito no CPF nº 854.436.031-91, para atuar como fiscal da Ata de Registros de Preços 159/2023 Processo Administrativo de nº 20615/2023 do pregão eletrônico nº 026/2023, referente a prestação de serviços, celebrando a empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n. º 01.713.400/0001-07**, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal da ARP's, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº. 001/2019 e na Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria-Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ciente: Jairo Martins Morais

Elismar Malta Ribeiro
Vice-Prefeito e Secretário de Educação
seducsad7@gmail.com
elismarmalta@santoantoniododescoberto.go.gov.br
61 9-8594-0853

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio, do Descoberto – GO, 02 de agosto de 2023.

Elismar Malta Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022